



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 765

10 de Janeiro de 2023

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022 – Nº 01/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2022, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Candidato:

- Adenilson Alves Pereira

Classificação

03º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 17 de janeiro de 2023, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas – DP/RH, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão temporária, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos documentos e exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 10 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 765

10 de Janeiro de 2023

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP
Telefone 0xx18 – 3286.1140

DECRETO Nº 3327/2023

“Nomeia membro suplente da Comissão Especial para condução do processo de avaliação e alienação dos bens inservíveis no patrimônio do município, em substituição de férias do titular, e dá outras providencias”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3083/2022 que constituiu a Comissão Especial para condução do processo de avaliação e alienação dos bens inservíveis no patrimônio do município, mediante procedimento licitatório de natureza leilão;

CONSIDERANDO que o membro titular da comissão encontra-se de férias, e ante a necessidade de atuação da comissão;

DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeado membro suplente da Comissão Especial para condução do processo de avaliação e alienação dos bens inservíveis no patrimônio do município suplente, em substituição de férias do titular, o Servidor **Pedro Rogério Santos Uzeloto**, Assessor de Gestão de Contratos, para atuar como tal membro efetivo da comissão, no período de 03 de janeiro a 23 de janeiro de 2.023.

Parágrafo único – Findado o prazo de substituição, o titular assumirá novamente como membro efetivo da comissão para todos efeitos legais.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de Janeiro de 2023.

Anhumas, 10 de Janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

